DECLARAÇÃO

Conforme os princípios da publicidade e moralidade estabelecidos no caput do art 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 3º, incisos I, II, III, IV V,e 8º da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura Municipal de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a ampla divulgação de suas atividades administrativas e institucionais.

Informamos que, no exercício corrente de Janeiro até Março de 2025, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara declara a inexistência de divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaribara/CE, 31 de Março de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal